

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO Matrícula 0504339, Cargo: Agente de Endemias, Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa do 10º Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de Férias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º Centro Regional de Saúde em 28 de Setembro de 2017.
Lucas Evangelista Urel
Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 232416

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 818/2017-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/386778 de 06/09/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 602/2017 – GAB/DG/HOL, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2017/62139 de 10/02/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 602/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 232317**PORTARIA Nº 821/2017-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/194043 de 08/05/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Diretor Geral deste Hospital, através do Processo nº 2017/287382 de 04/07/2017 que determina, instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidades, de possível descumprimento, em tese, do art. 177, inciso VI do RJU, do servidor MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO.

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR (presidente), FARMACEUTICO, matrícula nº 5875501, NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS (membro), TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 57202220, ANDRE ALVES DE SOUZA (membro), AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3256561 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 232323**PORTARIA Nº 820/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/194043 de 08/05/2017;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 446/2017 do processo nº 2017/194043 de 08/05/2017, publicado no DOE:

nº 33.383 de 29/05/2017, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, que designou PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5875501, NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57202220, ANDRE ALVES DE SOUZA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3256561.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 232321**PORTARIA Nº 816/2017 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Processo nº 2017/381023 de 04/09/2017, constituída pela PORTARIA Nº 409/2017-GAB/DG/HOL referente aos processos nº 2017/15977 de 12/01/2017 e 2017/120156 de 19/04/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 409/2017-GAB/DG/HOL através dos Processos nº 2017/15977 de 12/01/2017 e 2017/120156 de 19/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 232244**PORTARIA Nº 819/2017 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/395060 de 13/09/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 20 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 232315**PORTARIA Nº 817/2017-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/376182 de 31/08/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 603/2017 – GAB/DG/HOL, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2017/158427 de 12/04/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 603/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 232319**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017-HOL**

Forma de Extinção: rescisão bilateral

Data da extinção: 29/09/2017

Justificativa: A presente rescisão está pautada por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, considerando o despacho exarado pela chefia da Divisão de Nutrição do Hospital Ophir Loyola - HOL à folha nº 4975 nos autos do processo nº 2015/219669, no bojo do qual consta a

informação de que, não está sendo mais utilizado o contrato administrativo nº 022/2017-HOL, e que o HOL não teve nenhum prejuízo em virtude de já está vigorando a Ata de Registro de preços nº 007/2017 da SEAD.

Contratado: WAGNER KYOHACHI KAWOMOTO ME.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 231896**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-HOL**

Forma de Extinção: rescisão unilateral

Data da extinção: 29/09/2017

Justificativa: O presente distrato é decorrente de não está sendo mais utilizado o contrato administrativo nº 020/2017-HOL, e que o HOL não teve nenhum prejuízo em virtude de já está vigorando a Ata de Registro de preços nº 007/2017 da SEAD.

Contratado: CANAÃ DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 231894**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº158/2017 – HOL**

Objeto: Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento de Operação de Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise e Sistema de Armazenamento de água Potável

Data da Abertura: 18/10/2017

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de setembro de 2017

Alexander Silva e Silva

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 232051**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017 – (SRP)****Processo: 2016/436.059**

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI – EPP: R\$ 533.127,60

ALFAMED COMERCIAL LTDA: R\$ 154.512,00

CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA-ME: R\$ 350.400,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCO: R\$ 5.696.366,40

CRISTALFARMA COMERCIO REPRES. IMP. E EXPORT: R\$

162.060,00

COMERCIO E REPRES. PRADO LTDA: R\$ 750.624,00

UNI HOSPITALAR LTDA: R\$ 663.940,00

MUNDIFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E

HOSPITALAR: R\$ 787.680,00

D-HOSP DISTRIB. HOSPITALAR , IMP. E EXP: R\$ 146.361,60

ELFA MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 177.307,56

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 1.843.484,00

COMERCIAL MOSTAERT LTDA: R\$ 1.739.256,00

CENTRAL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME: R\$

972.252,00

PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMAC. AS: R\$ 802.800,00

ASTRALFARMA DO BRASIL LTDA: R\$ 2.393.304,00

ACCORD FARMACEUTICA LTDA: R\$ 898.835,20

Valor Total da Licitação: R\$ 18.072.310,36

Belém, 28 de setembro de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 232423**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 225741, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, que trata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017-HOL

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 232278**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 225740, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33457 de 13/09/2017, que trata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017-HOL

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 232277